



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE COMPRAS e SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela Demanda: LUCAS EDUARDO DE SOUSA E SILVA

Cargo/Função: CHEFE DEP. DE COMPRAS

E-mail:

dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br

Telefone: (94) 99286-3016

1. Objeto: Aquisição ou locação de veículos automotores para complementar a frota existente e atender as demandas essenciais de transporte de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, garantindo o pleno cumprimento da missão institucional do Poder Legislativo

Justificativa e Caracterização da Necessidade (Conforme Art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021)

A presente demanda visa solucionar a carência de meios de locomoção adequados para a execução das atividades legislativas e administrativas deste Poder.

2.1. Vínculo com a Missão Institucional

A Câmara Municipal, composta por **13 parlamentares** e seus respectivos gabinetes, juntamente com os departamentos administrativos (incluindo a Secretaria Legislativa, Jurídico, Compras, Presidência, Tesouraria, Licitações e Tecnologia da Informação), exige constante deslocamento para o cumprimento de suas atribuições legais.

2.2. Abrangência dos Deslocamentos

O transporte é vital para:

- a) **Atividades Legislativas e Administrativas Locais:** Locomoção dos parlamentares e servidores dentro do município.
- b) **Fiscalização e Atividades Externas:** Atendimento das demandas oficiais, incluindo a fiscalização da zona urbana e, notadamente, a zona rural do município, que possui grande extensão territorial e estradas de difícil acesso para veículos de passeio.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

c) **Viagens de Interesse Público:** Deslocamentos intermunicipais e interestaduais para viagens de interesse público, incluindo: acesso ao tribunal de contas em Belém do Pará, bem como, participação em cursos de capacitação, contato com instituições fiscalizadoras, e relações diretas com os parlamentos e órgãos federais em Brasília-DF e estaduais em Belém-Pará.

2.3. Situação Atual da Frota e Déficit de Veículos

O Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio verifica que a frota atual da Câmara Municipal consiste em apenas 07 (sete) veículos, sendo 04 carros e 03 motocicletas.

- **Veículos de Quatro Rodas:** A frota conta com um T-CROS (2022/2022, Gasolina) e três veículos utilitários Triton SP OUTDOOR GLS, ano 2022/2022, Triton SP OUTDOOR GLS, ano 2024/2025 e Triton SP OUTDOOR GLS, ano 2024/2025. Embora os dois últimos veículos sejam mais novos (adquiridos em 2024), eles já estão apresentando defeitos com muita frequência devido à alta quilometragem rodada.
- **Motocicletas:** Existem três motocicletas as quais são usadas apenas na zona urbana e em localidades rurais de difícil acesso para veículos maiores.

Essa frota é insuficiente para atender a demanda dos 13 gabinetes, as necessidades administrativas e as extensas demandas externas e de fiscalização e atuação do parlamentar municipal.

Outro fator importante é que sempre tem veículos com defeitos mecânicos parados no pátio, o que reduzindo ainda mais a capacidade de atendimento das demandas de transporte para Poder Legislativo

2.4. Demanda Reprimida

A necessidade de aquisição de novos veículos vem desde o exercício de 2024. Neste ano, a Câmara realizou o Pregão Eletrônico nº 004/2024 (Sistema de Registro de Preços) com o objetivo de adquirir 05 veículos. Devido as limitações financeiras na época, apenas duas camionetas foram compradas, resultando em uma **demanda reprimida de três veículos**.

Portanto, a aquisição e/ou locação de veículos automotores é devidamente motivada e solicitada ao Presidente para suprir esta demanda que não foi atendida integralmente em 2024.

3. Descrições e quantidades requisitadas:

Considerando que a Câmara já possui uma frota de veículos que podem atender ao fluxo de transporte urbano local, faz-se necessário providenciar a aquisição de dois veículos utilitários, ou um utilitário (camionete) e outro de passeio, o que melhor se adequar após o estudo técnico preliminar, desde já indicamos prioridade para a aquisição dos veículos de acordo com as especificações abaixo:



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE
1	VEÍCULO NOVO, TIPO PICK-UP: CABINE DUPLA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA, COR BRANCA OU PRATA QUANDO DISPONÍVEL NO CATÁLOGO DO FABRICANTE E SOLICITADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE, COM CAÇAMBA TRASEIRA SEPARADA DA CABINE, PARA TRANSPORTE DE BAGAGENS E EQUIPAMENTOS. MOTOR 2.4 BI- TURBO DIESEL MÍNIMO DE 205 CV E 47,5 KGF/M DE TORQUE, COM SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 04 PORTAS LATERAIS SENDO DUAS EM CADA LADO E 01 PORTA TRASEIRA NA CAÇAMBA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAIXA DE CÂMBIO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS SÍNCRONIZADAS À FRENTE E 01 À RÉ, TRAÇÃO 4X4 COM RODAS LIVRES ORIGINAL DO FABRICANTE E COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL. 4X2, 4X4 E REDUZIDA COM ACIONAMENTO MECÂNICO OU ELETRÔNICO, AIR BAG MÍNIMO MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO DIGITAL DUAL ZONE, CENTRAL MULTIMÍDIA COMPATÍVEL COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, FAROL DE NEBLINA ORIGINAL DO FABRICANTE, RODAS ARO MÍNIMO 17, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000 KG OU SUPERIOR, CAÇAMBA COM GANCHOS INTERNOS E PROTETOR INTERNO, ALARME ORIGINAL DO FABRICANTE SISTEMA DE ALARME COM ACIONAMENTO A DISTÂNCIA COM TRAVAMENTO E ACIONAMENTO DOS VIDROS. O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM OS DEMAIS ITENS DE SÉRIE E ENTREGUE COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. VEÍCULO EQUIPADO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS E SEGURANÇA DE ACORDO COM CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO DO ARAGUAIA DO ESTADO PARÁ. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA.	MITSUBISHI/ TOYOTA OU SIMILAR	UNID	2
2	VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, TIPO SUV (ZERO QUILÔMETRO) – COR PRATA OU BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA, COM NO MÍNIMO 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR A COMBUSTÃO FLEX, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 115CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES, JÁ EQUIPADO COM SISTEMA DE SOM E TODOS OS COMPONENTES PARA PERFEITO USO, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE 45 LITROS, QUANTIDADE MÍNIMA DE 6 AIRBAGS, DIREÇÃO ELÉTRICA COM VOLANTE DE REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE, CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450, FREIOS A DISCO EM PELO MENOS 2 RODAS COM ABS, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA, COM ALARME DE SEGURANÇA, DESEMBAÇADOR NO VIDRO TRASEIRO, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE), CHAVE RESERVA, TRIÂNGULO, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, JOGO DE TAPETE COMPLETO, TRAVA ANTIESCORREGAMENTO, PROTETOR CARTER, MANUAL E DEMAIS ITENS DE SÉRIE. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ITENS DE PRODUÇÃO EXIGIDOS POR LEI E PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PELO FABRICANTE; COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO DO ARAGUAIA DO ESTADO PARÁ; O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA.	FIAT/WW/ OU SIMILAR	UNID	1

4. Observações gerais.

Informamos que a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, dispõe de Atas de Registro de Preços números 035 e 038/2025, ambas originadas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 100012/2025 PMON**,



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025, as quais estão vigentes e possuem registro de veículos que atendem as demandas desta Câmara Municipal.

Esclarecemos que na Ata de Registro Preços 035/2025 consta o registro de TRITON HPE 2.4 D 4X4 AT MITSUBISHI, fornecedor Marcovel Veículos Comércio Ltda, valor unitário de R\$ 278.900,00 e; Na Ata de Registro de Preços nº 038, no item 03 - veículo utilitário novo, marca fiat, modelo FASTBACK turbo 200AT, tipo suv, fornecedor Umuarama Automóveis LTDA/FIAT, valor unitário R\$ 134.000,00.

Recomendamos que seja analisada tecnicamente a viabilidade para fazer a adesão às atas acima citadas, caso seja demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, diante da prioridade alta.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4.3. Prazo para pagamento: Até trinta dias após a entrega.

5. OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação.

Ourilândia do Norte – PA, em 11 de novembro de 2025.

Lucas Eduardo de Sousa e Silva
Chefe do Departamento de Compras e Contratos

Katiane Silva Ribeiro

Secretaria Administrativa



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após análise aprovo a solicitação de demanda e determino ao Departamento de Compras a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto solicitado, determino que seja verificada a viabilidade para adesão às Atas de Registro Preços da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte mencionadas no termo de demanda e, demais providências cabíveis.

Ourilândia do Norte – PA, em 11 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Autoridade competente.